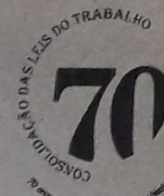




PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



VARA DO TRABALHO DE UBATUBA  
Avenida Rio Grande do Sul, 691, Centro, Ubatuba, SP  
Fones (12) 3833-7368 – 3833-6864

Processo nº 0001885-59.2013.5.15.0139  
Exequente: Carlos José de Arruda Leite  
Executado: Ricardo Prado Pinto Filho e outros

### AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos SETE dias do mês de JULHO do ano de dois mil e vinte e dois, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado e identificado em cumprimento a mandado exarado PROCEDI À PENHORA E AVALIAÇÃO do imóvel: OBJETO DA CERTIDÃO CONSTANTE DO LIVRO Nº 347, ÀS FLS. 367, DO 6º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPINAS, assim constituído: **APARTAMENTO Nº 13 (TREZE) do pavimento tipo 1 (térreo), do Bloco A, do Condomínio Residencial Canadá, na Avenida Professor Lauristano Olinto de Carvalho, possuindo sala de estar e de jantar, 01 (um) dormitório, uma suíte master, banheiro social, cozinha e área de serviço, e as seguintes áreas: útil de 44,01 m², comum de 1,61 m², total de 45,62 m², fração ideal no terreno de 59,9428 m² ou 4,7619% sendo que o terreno do condomínio, constituído pelos lotes numeros 02, 03 e 04 da quadra 02, do loteamento denominado Cidade Regina, situado no bairro Praia Grande, possui uma área de 1.195,80 m² e encontra-se descrito na matrícula nº 30.899 do Cartório de Registro de Imóveis de Ubatuba, SP. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Ubatuba** sob o nº 12.145.131-3. Valor da avaliação: R\$. 400.000,00 (Quatrocentos mil reais). Para constar lavrei o presente.

Inaldo Machado Lima  
Oficial de Justiça Avaliador Federal

*Certifico tratar-se de um apartamento com 2 quartos sendo 1 suíte, banheiro social, sala/cozinha e 1 vaga na garagem descoberta. O Condomínio possui piscina. Certifico ainda que a matrícula do referido apto ainda não está individualizada perante o Cartório de Registro de Imóveis de Ubatuba; o apto é utilizado para fins de veraneio pelos moradores sem moradores fixos.*

### CERTIDÃO

Certifico que intimei o executado na pessoa de \_\_\_\_\_, para ciência da penhora e avaliação referida no auto supra e de que tem o prazo legal para apresentar embargos. Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Inaldo Machado Lima  
Oficial de Justiça Avaliador Federal

